

a.) - Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 91

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei n.º 822 de 1º/06/70,

Decreto :-

A funcionária desta Municipalidade, senhorita Keiko Honda, no atual cargo de Auxiliar de Diretor, fica enquadrada no cargo de Escrivão Tíbel "3", referência - 09.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.) - Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

21

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO N.º 92

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4.º da Lei nº 822,

Decreta :-

O funcionário desta Municipalidade, o senhor Ivan Mendes de Carvalho e Silva, no atual cargo de Auxiliar de Diretor, fica enquadrado no cargo de Escrivão Nível "3", referência - 09. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de junho de 1970.

a.) - Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.